Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007 e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no expediente SEI 0019842-60.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados na **Vara Cível e Anexos Comarca de Dois Vizinhos (EIXO 3 - Situações Emergenciais)**, para prolação de sentenças, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 3.9.2018, **ao tempo que também estabelece o limite de até 400(quatrocentos) processos a serem recebidos pela Equipe Especial de Apoio.**

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2018

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça